



RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/ CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – Ajudante de cozinha

ATA N.º 2-

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, reuniu o júri do procedimento concursal de recrutamento por recurso à mobilidade entre órgãos ou serviços para ocupação de um posto de trabalho na carreira / categoria de assistente operacional – ajudante de cozinha, constituída pelos seguintes membros do júri: Senhora Presidente: Ricardina Patrícia Rocha Dias, Técnica Superior do Município de Alfandega da Fé, 1.ª Vogal efetiva: Luísa Maria Pinto Ferreira, Técnica superior do Município de Torre de Moncorvo, a qual substituirá a Presidente do Júri, em caso de ausência ou impedimento e a 2.ª Vogal efetiva: Rosa Maria Miguel, Técnica superior do Município de Torre de Moncorvo.

A Reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Análise das Candidaturas apresentadas e Deliberação sobre a respetiva Admissão ou Exclusão;
2. Aplicação do 1.º Método de Seleção, Avaliação Curricular (“AC”) e Deliberação sobre Admissão ou Exclusão;
3. Calendarização do 2.º Método de Seleção Prova de Entrevista Profissional de Seleção (“EPS”).

Iniciada a reunião, o Júri do Procedimento Concursal deliberou como segue:

PONTO 1:

Dentro do prazo estabelecido no Aviso OE202404/0004, foi apresentada 1 (uma) candidatura, a qual foi admitida:

- Maria Agostinha Nunes Gaspar.

PONTO 2:

O Júri do Procedimento Concursal procedeu à aplicação do 1.º Método de Seleção, Avaliação Curricular (AC), à Candidata Admitida, sendo que dessa aplicação resultou o seguinte:



Handwritten signature and initials.

i) **CANDIDATA MARIA AGOSTINHA NUNES GASPAR:**

$$\underline{\text{Avaliação Curricular (AC)} = (\text{HA} \times 0,4) + (\text{EP} \times 0,4) + (\text{FP} \times 0,2)}$$

Habilitação Académica (HA)

- Escolaridade mínima obrigatória – 12 valores;

Para efeitos de apuramento da Avaliação Curricular: $12 \times 0,4 = 4,8$

$$\underline{\text{Experiência Profissional (EP)} = (\text{EPG} \times 0,5)}$$

Experiência Profissional Geral (EPG):

- Até 5 anos de experiência Profissional – 10 valores;
Por cada ano de experiência profissional completo, considerando-se 1 ano completo de experiência profissional, desde que seja superior a 7 meses, para além dos 5 anos – 1 valor por cada ano – 20 valores;

Para efeitos de apuramento da Avaliação Curricular: $20 \times 0,5 = 10$

Formação Profissional (FP)

10 (dez) valores: Sem qualquer formação profissional – 10 valores

Para efeitos de apuramento da Avaliação Curricular: $10 \times 0,2 = 2$

$$\underline{\text{Avaliação Curricular (AC)} = 4,8 + 10 + 2}$$

$$\underline{\text{Avaliação Curricular (AC)} = 16,80}$$

PONTO 3:

O Júri do Procedimento Concursal deliberou agendar para o dia 7 de maio de 2024, a Prova de Entrevista Profissional de Seleção, correspondente ao 2.º Método de Seleção, a realizar na Sala da Assembleia (antiga sala dos deputados) no seguinte horário 10:30.

Deliberou ainda notificar a candidata da sua admissão a este procedimento concursal e da data do 2.º método de seleção, por via correio eletrónico.



R/S

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri.

A Presidente do júri,

Patrícia Dias

(Ricardina Patrícia Rocha Dias)

A 1.ª Vogal Efetiva,

Luisa Maria Pinto Ferreira

(Luísa Maria Pinto Ferreira)

A 2.ª Vogal Efetiva,

Rosa Maria Míquel

(Rosa Maria Míquel)